

Conselho da Previdência Social da Gerência Executiva em Ponta Grossa
Rua Marquês do Paraná 799 – Ronda – Ponta Grossa/PR

ATA

44ª Reunião Ordinária do Conselho da Previdência Social - CPS

Ponta Grossa, 04 de junho de 2013

Conselho da Previdência Social da Gerência Executiva em Ponta Grossa
Rua Marquês do Paraná 799 – Ronda – Ponta Grossa/PR

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PONTA GROSSA

Data: 04.06.2013

Horário: 09h: 00min.

Local: Sala de Reunião da Gerência Executiva do INSS em PONTA GROSSA

I – PRESENCAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo (Portaria nº105 de 22.11.2012_DOU nº227 de 26.11.2012)

Nilzete Aparecida de Paula Pechnicki _ Presidente do CONSELHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Marisa Alves da Costa Otto_Suplente e Secretária do CONSELHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Rosane Aparecida dos Anjos_suplente do CONSELHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL - PROCURADORIA

Maurício Krzesinski_titular

Representantes dos aposentados e da Força Sindical de Ponta Grossa

Maria Donizete Teixeira Alves_titular

Maria Isabel Kaminski_suplente

Representante do Sindicato dos Empregados em estabelecimentos Bancários P. Grossa e região

José Mario Pírolo Junior_suplente

Representante da Indústria nas Indústrias do Paraná (FETIEP)

Nélson Luiz Busnardo_Titular

Representante Diretor da Indústria da Construção e o Mobiliário do Estado do PR (FETRACONSPAR)

Presidente do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e

Móveis de Madeira em Ponta Grossa.

José Zierhut_Suplente

Representante da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP)

Alceu Becker_suplente

Representante dos trabalhadores da Agricultura do Paraná

Iraci Valmor Vetorazzi_titular

Conselho da Previdência Social da Gerência Executiva em Ponta Grossa
Rua Marquês do Paraná 799 – Ronda – Ponta Grossa/PR

Convidados

Renato Gomes Napoli_ FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ

Icléia Cunha_ FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ

Convidados – Palestrantes e Orientadores

Gilber Maica de Mello – Chefe do Serviço de Saúde do Trabalhador – GEX PGR

Lara Fernanda de Lima – Representante da Reabilitação Profissional -GEXPGR

César Carneiro de Oliveira – Substituto Gerente da Agência Previdência em Ponta Grossa

Daniel Rodrigues – Servidor em atividade na Seção Operacional de Gestão de Pessoas

II – AUSENCIAS JUSTIFICADAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Mauricélia Auer – Suplente Presidente do CPS (Licença Maternidade)

Zita Aparecida Mendes Jonnson_titular do CPS (em viagem à serviço)

Jorge Sloboda Junior_titular do CPS (em viagem à serviço)

Bianca Chemin_suplente

Representante da Indústria e os Empregadores (FIEP)

Indianara Prestes Mattar Milleo_titular_ do CPS (em viagem à serviço) desempenha o cargo de presidente da FIEP – via telefone informou sua secretária sr^a Floriza

Representante Reconduzido da Federação das Indústrias do Estado do Paraná/FÉCOMÉRCIO/SESC/SENAC

Gilberto Chrestani_suplente do CPS (em viagem à serviço)

Representante do Sindicato Rural dos Empregadores

Carlos Roberto Justus Madureira_titular do CPS (em viagem à serviço)

Representante dos Trabalhadores em atividade

Silva Aparecida de Lima – Suplente do CPS (afastada em tratamento médico) informado por Maria Donizete

IV – ABERTURA

Iniciou-se a reunião com a palavra da Presidenta Conselheira senhora Nilzete Aparecida de Paula Pechnicki, exatamente no horário marcado, que após do seu cordial cumprimento, apresentou os servidores da Agência e Gerência Executiva de Ponta Grossa os quais foram convidados a palestrar e responder questionamentos e as Conselheiras do CPS (Rosane dos Anjos e Marisa Otto) ; foi enviada a Ata por e-mail para todos conselheiros fazerem uma leitura prévia da Ata do Conselho Previdência Social a qual foi aprovada.

IV – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

- Aprovar Ata da 43ª Reunião do Conselho da Previdência Social;

V – ORDEM DO DIA

Palestrante Daniel Rodrigues apresenta o assunto- Pensão por morte do Regime Estatutário – Lei 8112/90, nos tópicos Pensão Vitalícia e seus beneficiários dependentes (EC 41/2003) alertando que para pessoa designada a lei não contempla, o valor da renda mensal é dividida 50% (dependentes esposo (a) e ou companheiro (a) e 50% e dividido em partes iguais para cada filho; pensão temporária e seus dependentes citando que para obter a pensão até os 24 anos de idade é só em via judicial, sendo o pagamento ; e doença ou invalidez; Habilitação do benefício e feita pela Gestão de Pessoas que verifica a condição do benefício se favorável ou não, sendo o pode requerer retroativo o benefício após 5 anos; Falou do acúmulo de pensão do servidor que estiver na ativa e falecer e verificado os critérios da Constituição e das EC 41/2003 e EC 45/2006 , se o servidor estiver recebendo abono, já tem todos quesitos para aposentadoria por tempo de serviço e direito adquirido e feito o calculo integral (teto+70%); Comentou que a maior parte das Prefeituras tem o regime próprio e aquelas que não tem são regidas pela CLT; falou de Dações de dividas das Prefeituras, e que os anos que o servidor trabalhou no regime CLT e contado em Certidão de Tempo de Serviço somado para o tempo de contribuição no Regime Estatutário, se não contar pode fazer a carência nos dois regimes e se aposentar por tempo de contribuição no Regime próprio e ou Estatutário e por idade no Regime Geral –CLT , exemplo Médicos ; dependentes venham a receber pelo resto da vida dependendo da expectativa de vida; Dia 28.04 é o regime Geral –CLT , exemplo Médicos? César juntamente com Dr. Gilber Maica de Mello apresentam DVD “Acidente de Trabalho”, abriram espaço para perguntas; Dr. Maurício conta que o INSS e a Procuradoria Federal estão atuando com Ações regressivas graves com morte por negligência do patrão, que não cumpriu a exigência, com a devolução de custo e para tanto o INSS aciona a justiça e exige o fundo para custear a Pensão que os dependentes venham a receber pelo resto da vida dependendo da expectativa de vida; Dia 28.04 dia Nacional de Ação Regressiva; há necessidade de ações educativas para conscientização dos empregados (obrigação moral e social) para que o empregado de valor a vida, dos cuidados e precaução para desenvolver suas atividades, pois a invalidez e a morte acontecem apenas uma vez não tendo volta; Conselheiros defendem o trabalhador que negligência por falta de conhecimento e a empresa peca por não prepara, treina ou orienta o trabalhador; Dr. Maurício comenta que o trabalhador que se recusar a se capacitar, a empresa tem como advertir e demitir se necessário; Perguntou-se o porque das datas das agendas muito distante com mais de 50 dias, causando aos segurados a demora do resultado de seus afastamento tanto no recebimento quanto ao resultado negatório, comentam que os sindicatos das classes auxiliam até com cesta básica e bancando custos com remédios; César explica que além da análise perícia os benefícios passam por análise administrativa (cadastros divergentes no CNIS/Carteira Profissional/GFIP) divergentes e feito exigência com 30 dias de não cumprimento é indeferido e conselheiros comentam que a empresa não fica sabendo do resultado da perícia, segurado não retorna ao trabalho e está apto para o trabalho e quando retornam são demitidos; também das divergências em análises de médicos assistente e do trabalho (empresas) com médicos peritos; Dr. Gilber comenta da ação civil pública(atendimento c/ 45 dias), da alta programada, do recebimento até a data da perícia, do contrato de médicos credenciados, dos pedidos de exoneração, do médico perito analisar a incapacidade laborativa e não a doença em si, solicitando laudos, exames, SIMA(solicitação de informação ao médico assistente); Contextualização da UNITEP; GFIP muda valor Acidente de trabalho doença ocupacional; tem casos de acidente de trabalho que o empregador contesta e é comprovado que o acidente não foi no Trabalho e é transformado em auxílio doença; Teve um caso de Empreendedor individual – marceneiro teve perícia agendada c/mais de 90 dias indeferido e que os motivos do resultado podem ser tanto análise administrativa como na perícia médica; César comenta que contadores recolhem a GFIP sem CNPJ não informa RAIS e quando há migração da GFIP não constam os dados, tendo o segurado que comprovar com documentação comprobatória e fala também da alta programada, do pedido de prorrogação; Conselheiros comentam da classe dos bancários que trabalham com extreme pressão causando as doenças invisíveis (depressão, síndrome do pânico, DORT, viciados em Drogas e álcool) e Dr. Gilber coloca os percentuais, da doença de esquizofrenia, das discrepâncias e diagnósticos subjetivos com algumas anuências e é analisado o histórico de vida da doença e da medição que está submetido o tratamento do segurado tendo o tempo de afastamento é de 30 a 60 dias então repassado para reabilitação profissional e ou readequação e dos casos de viciados o tratamento é internamento em clínica especializada tendo o acompanhamento médico psiquiátrico, psicólogos e outros ; Conselheiro do Sindicato trabalhador rural comenta das exigências que o médico perito faz quanto a carência e que é análise do servidor, em algumas agências da região; Presidente do Conselho solicita pede ao mesmo que envie por escrito o levantamento das Agências que ocorrem, para tomar

Conselho da Previdência Social da Gerência Executiva em Ponta Grossa

Rua Marquês do Paraná 799 – Ronda – Ponta Grossa/PR

providências; Assistente Social Rosane expõe e vê a necessidade de estudos preventivos em relação a condições de trabalho e política preventiva para diminuir o crescimento dos afastamentos do trabalho e os Conselheiros comentam que já está acontecendo um encontro com essa intenção e que será reunido pelo CEREST o qual organizou o evento e já acontecerá no dia seguinte a reunião do Conselho (05.06.2013), convidou a todos representantes da sociedade a fim de firmar parceria e nesse momento Planejar(levantar problemas/ diagnosticar/ proposições/direcionamentos/resultados efetivos) para esse tema exposto.

- **PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO em 06.08.2013**

1. Análise do benefício por incapacidade em segurados que necessitam de afastamento do trabalho face problemas com drogas.

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Conselheira NILZETE APARECIDA DE PAULA PECHNICKI, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião do Conselho Previdência Social. Para constar, eu, Marisa A. Costa Otto, Suplente e Secretária do Conselho Previdência Social redigi a ATA de Quadragésima Segunda 44ª.

PONTA GROSSA, quatro de junho de 2013

NILZETE APARECIDA DE PAULA PECHNICKI

PRESIDENTE DO CONSELHO DA PREVIDENCIA SOCIAL